



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mirante

1

Sexta-feira • 22 de Outubro de 2021 • Ano • Nº 3145

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Mirante publica:

- **Decreto Nº 18 de 01 de setembro de 2021** - Estabelece normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.
- **Decreto Nº 19 de 01 de setembro de 2021** - Abre Crédito Orçamentário e Suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 930.230,00 (Novecentos e trinta mil e duzentos e trinta reais), para fins que se especifica e da outras providências.
- **Edital de Chamamento para Audiência Pública.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.  
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Wagner Ramos Lima / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Av: Manoel Messias de Lima

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QJHRXP2RYZ7RQDLL2YLNQ

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE

Avenida Manoel Messias de Lima -

CNPJ: 16.416.521/0001-64 - CEP: 45.255-000 - MIRANTE - BA

### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

#### DECRETO nº 18 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

**ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MIRANTE**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei municipal em vigor,

Decreta:

**Art. 1º** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa- QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº 18 de 01 de setembro de 2021, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

#### 0202 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.004 - Manutenção da Secretaria de Administração</b>		
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	1.000,00	0,00
3.3.90.35.00 / 00 - Serviços de Consultoria	0,00	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>

#### 0205 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.033 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura</b>		
3.3.90.14.00 / 00 - Diárias - Civil	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	5.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>

#### 0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.054 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS</b>		
3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo	0,00	50,00
3.3.90.39.00 / 29 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	50,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50,00</b>	<b>50,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>50,00</b>	<b>50,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>11.050,00</b>	<b>11.050,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE**

Avenida Manoel Messias de Lima -

CNPJ: 16.416.521/0001-64 - CEP: 45.255-000 - MIRANTE - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua elaboração.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MIRANTE, Estado da Bahia, em 01 de setembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
**OSMAR FAGNO SANTOS FILHO**

Sec. de Finanças  
CPF : 021.471.135-81

\_\_\_\_\_  
**WAGNER RAMOS LIMA**

Prefeito Municipal  
CPF : 993.091.575-34



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE**

Avenida Manoel Messias de Lima -

CNPJ: 16.416.521/0001-64 - CEP: 45.255-000 - MIRANTE - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO nº 19 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021**

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 930.230,00 (Novecentos e trinta mil e duzentos e trinta reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MIRANTE**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 359/2020 de 29 de dezembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 930.230,00 (Novecentos e trinta mil e duzentos e trinta reais) a saber:

**Dotações Suplementares**

**0201 - CHEFIA DE GABINETE**

**2.002 - Manutenção da Chefia de Gabinete**

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.000,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>26.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>26.000,00</b>

**0202 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**1.002 - Construção/Reforma/Ampliação e Aparelhamento Sec. Administração**

4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>

**2.004 - Manutenção da Secretaria de Administração**

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.000,00
3.3.90.14.00 / 00 - Diárias - Civil	5.000,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	16.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	73.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>119.000,00</b>

**2.005 - Manutenção do Setor de Segurança Municipal**

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	7.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>7.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>131.000,00</b>

**0203 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE**

Avenida Manoel Messias de Lima -

CNPJ: 16.416.521/0001-64 - CEP: 45.255-000 - MIRANTE - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**2.015 - Sentenças Judiciais**

3.3.90.47.00 / 42 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	1.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.500,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.500,00</b>

**0204 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT. ESPORTE E LAZER**

**1.005 - Const./Reforma/Ampliação e Aparelhamento Sec. Educação - MDE 25%**

4.4.90.52.00 / 1 - Equipamentos e Material Permanente	17.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>17.000,00</b>

**2.016 - Manutenção da Secretária de Educação**

3.3.90.30.00 / 1 - Material de Consumo	11.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>11.000,00</b>

**2.021 - Manutenção da Ensino Fundamental - FUNDEB 60%**

3.1.90.04.00 / 18 - Contratacao por Tempo Determinado	40.000,00
3.1.90.13.00 / 18 - Obrigacoes Patronais	80.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>120.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>148.000,00</b>

**0205 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**1.014 - Const./Reforma/Ampliação de Praças/Jardins/Pontos de Ônibus/Ruas**

4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes	7.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>7.000,00</b>

**2.033 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura**

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	40.000,00
3.3.90.30.00 / 42 - Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>85.000,00</b>

**2.035 - Manutenção da Rede de Iluminação Pública**

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	63.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>63.000,00</b>

**2.036 - Manutenção e Abertura de Aguadas/Cisternas/Açudes e Poços Artesianos**

3.3.90.36.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.230,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>21.230,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>176.230,00</b>

**0207 - SECRETARIA MUNICIPAL TRANSP. E VIACÃO RODOVIÁRIA**

**2.047 - Manutenção da Sec. de Transporte e Viação Rodoviária**

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	30.000,00
---	-----------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE**

Avenida Manoel Messias de Lima -

CNPJ: 16.416.521/0001-64 - CEP: 45.255-000 - MIRANTE - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

Total por Ação: 30.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 30.000,00

**0208 - SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO**

**2.042 - Manutenção da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento**

3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 7.500,00

Total por Ação: 7.500,00

Total por Unidade Orçamentária: 7.500,00

**0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**2.063 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Saúde**

3.1.90.11.00 / 2 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 50.000,00

3.3.90.30.00 / 2 - Material de Consumo 64.000,00

3.3.90.39.00 / 2 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 60.000,00

Total por Ação: 174.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 174.000,00

**0302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**1.034 - Aquisição Equipamentos para Unidades Básicas de Saúde**

4.4.90.52.00 / 14 - Equipamentos e Material Permanente 3.000,00

Total por Ação: 3.000,00

**2.064 - Manutenção do NASF / PSF**

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo 20.000,00

3.3.90.39.00 / 14 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 70.000,00

Total por Ação: 90.000,00

**2.070 - Manut./Implementação/Ampliação Serv. e Ações Atenção Básica**

3.3.90.14.00 / 14 - Diárias - Civil 8.000,00

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo 34.000,00

Total por Ação: 42.000,00

**2.078 - Enfrentamento da Emergência Covid19**

3.3.90.39.00 / 14 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 80.000,00

Total por Ação: 80.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 215.000,00

**0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**

**1.028 - Const./Ref./Ampliação e Aparelhamento da Sec. Mun. de Assistência Social**

4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalações 8.000,00

Total por Ação: 8.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE**

Avenida Manoel Messias de Lima -

CNPJ: 16.416.521/0001-64 - CEP: 45.255-000 - MIRANTE - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**1.030 - Const./Ref./Ampliação do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS**

4.4.90.52.00 / 29 - Equipamentos e Material Permanente 8.000,00  
**Total por Ação: 8.000,00**

**2.057 - Gestão da Ações Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV**

3.3.90.36.00 / 29 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00  
**Total por Ação: 5.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 21.000,00**

**Total Suplementado: 930.230,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**0202 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**2.004 - Manutenção da Secretaria de Administração**

3.1.90.91.00 / 00 - Sentenças Judiciais 20.000,00  
**Total por Ação: 20.000,00**

**2.007 - Manutenção do Setor Recursos Humanos**

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica 8.000,00  
**Total por Ação: 8.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 28.000,00**

**0203 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**2.009 - Manut. da Secretaria de Planejamento e Finanças**

3.1.90.05.00 / 00 - Outros Benefícios Previdenciários 7.500,00  
**Total por Ação: 7.500,00**

**9.999 - Reserva de Contigência**

9.9.99.99.99 / 00 - RESERVA DE CONTINGENCIA 117.000,00  
**Total por Ação: 117.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 124.500,00**

**0204 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT. ESPORTE E LAZER**

**1.005 - Const./Reforma/Ampliação e Aparelhamento Sec. Educação - MDE 25%**

4.4.90.39.00 / 1 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica 8.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE**

Avenida Manoel Messias de Lima -

CNPJ: 16.416.521/0001-64 - CEP: 45.255-000 - MIRANTE - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

	<b>Total por Ação:</b>	<b>8.000,00</b>
<b>2.013 - Manutenção do Ensino Fundamental - Salário Educação</b>		
3.3.90.30.00 / 4 - Material de Consumo		20.000,00
4.4.90.51.00 / 4 - Obras e Instalacoes		50.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>70.000,00</b>
<b>2.022 - Manutenção da Ensino Fundamental - FUNDEB 40%</b>		
3.1.90.04.00 / 19 - Contratacao por Tempo Determinado		9.000,00
3.1.90.11.00 / 19 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		20.000,00
3.3.90.30.00 / 19 - Material de Consumo		17.000,00
3.3.90.39.00 / 19 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		7.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>53.000,00</b>
<b>2.023 - Manutenção da Ensino Fundamental - MDE 25%</b>		
3.1.90.11.00 / 1 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		35.730,00
3.1.90.13.00 / 1 - Obrigacoes Patronais		4.000,00
3.3.90.30.00 / 1 - Material de Consumo		15.000,00
3.3.90.32.00 / 1 - Material de Distribuicao gratuita		16.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>70.730,00</b>
<b>2.024 - Manutenção do Progrmama de Alimentação Escolar - PNAE</b>		
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo		15.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>15.000,00</b>
<b>2.025 - Manutenção do Programa de Transporte Escolar - PNATE / PETE</b>		
3.3.90.39.00 / 15 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		20.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>2.026 - Manutenção do Programa de Transporte Escolar - Ensino Médio/Superior</b>		
3.3.90.39.00 / 22 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		5.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>241.730,00</b>
<hr/> <b>0205 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b> <hr/>		
<b>1.014 - Const./Reforma/Ampliação de Praças/Jardins/Pontos de Ônibus/Ruas</b>		
4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalacoes		7.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>7.000,00</b>
<b>1.015 - Construção/Reforma e Ampliação de Edificações Públicas/Cemitérios</b>		
4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalacoes		30.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>
<b>2.033 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura</b>		
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		20.000,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		10.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>67.000,00</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE**

Avenida Manoel Messias de Lima -

CNPJ: 16.416.521/0001-64 - CEP: 45.255-000 - MIRANTE - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**0207 - SECRETARIA MUNICIPAL TRANSP. E VIACÃO RODOVIÁRIA**

**2.047 - Manutenção da Sec. de Transporte e Viação Rodoviária**

3.3.90.14.00 / 00 - Diarias - Civil	6.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>6.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>6.000,00</b>

**0302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**1.036 - Aquisição Veículos para Transporte das Equipes de Saude/NASF/UBS**

4.4.90.52.00 / 14 - Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>8.000,00</b>

**2.064 - Manutenção do NASF / PSF**

3.3.90.36.00 / 14 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	70.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>70.000,00</b>

**2.070 - Manut./Implementação/Ampliação Serv. e Ações Atenção Básica**

3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	265.000,00
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	65.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>330.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>408.000,00</b>

**0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**

**2.054 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS**

3.3.90.46.00 / 29 - Auxilio-Alimentacao	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>

**2.057 - Gestão da Ações Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV**

3.1.90.04.00 / 29 - Contratacao por Tempo Determinado	20.000,00
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>40.000,00</b>

**2.058 - Desenvolvimento das Ações do IGD PBF**

3.3.90.14.00 / 29 - Diarias - Civil	5.000,00
3.3.90.36.00 / 29 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>55.000,00</b>

**Total Anulado: 930.230,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE**

Avenida Manoel Messias de Lima -

CNPJ: 16.416.521/0001-64 - CEP: 45.255-000 - MIRANTE - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua elaboração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MIRANTE, Estado da Bahia, em 01 de setembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
**OSMAR FAGNO SANTOS FILHO**

Sec. de Finanças  
CPF : 021.471.135-81

\_\_\_\_\_  
**WAGNER RAMOS LIMA**

Prefeito Municipal  
CPF : 993.091.575-34

**Editais**



**PREFEITURA DE MIRANTE**  
**GABINETE DO PREFEITO - PODER EXECUTIVO**  
45.255-000 – MIRANTE – BAHIA  
CNPJ: **16.416.521/0001-64**  
Avenida Manoel Messias de Lima, nº 49 – B. Monte Alegre  
Fone/Pabx:(77)3468-1029

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

**PREFEITO MUNICIPAL DE MIRANTE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER a todos que deste tomarem conhecimento e de alguma forma se interessarem.

**RESOLVE:**

**I** – Marcar para o dia **11 de novembro de 2021** (quinta-feira), a Audiência Pública para **Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação-PME**.

**II** – A Audiência de que trata o índice anterior acontecerá no Centro de Educação Infantil Monteiro Lobato, Bairro Monte Alegre, Mirante-BA, iniciando às 13:30 horas e com término previsto para às 18:00 horas, onde serão discutidas as metas e estratégias do Plano Municipal de Educação.

**III** – Ao longo do dia 11/11/21 serão formados grupos de trabalho para discussão e análise das metas e estratégias do PME.

**IV** – Convidar as autoridades deste Município, como também todos os munícipes para a referida Audiência e composição dos grupos de trabalho, a fim de participarem dos debates sobre o PME. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Mirante-Bahia, 22 de outubro de 2021.

**Wagner Ramos Lima**  
Prefeito Municipal